


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ofício Nº 19 / 2022

Malhada dos Bois/SE, 01 de setembro de 2022.

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Malhada dos Bois/SE, no Valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais),

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Ação: 01.031.0001:2001

Abertura:

339035.0000	Serviços de Consultoria	R\$	26.000,00
	Soma da Ação	R\$	26.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminações abaixo:

Ação: 01.031.0001.1076

Anulação

449051.0000	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	Soma da Ação	R\$	10.000,00

Ação: 01.031.0001:2001

Anulação

339014.0000	Diárias – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
339036.0000	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	2.000,00
339040.0000	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	Soma da Ação	R\$	16.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 26.000,00

Atenciosamente,

LENALDO SANTANA SANTOS
Presidente

Exm. Senhor.
Augusto Cesar Aguiar Dinizio
Prefeito Municipal de Malhada dos Bois

CE n.º 0027 / 2022 - DCMD

ARACAJU, 5 de janeiro de 2022

À CAMARA MUNICIPAL DE MALHADA BOIS
RUA C, CONJUNTO MARIA ROSA SILVA, Nº 112, CENTRO, CEP: 49940-000.
MALHADA DOS BOIS - SE
ORDEM DE SERVIÇO: 71967652

Assunto: SERÁ ATENDIDO PELA MANUTENÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento a sua solicitação, referente ao pedido de MELHORIA DE REDE situado na RUA DO COMERCIO, Nº 198, CENTRO, CEP: 49940-000, município de MALHADA DOS BOIS - SE, informamos que conforme visto em campo, será enviada uma equipe da manutenção ao local para realizar as devidas tratativas, por esse motivo declaramos a Ordem de Serviço 71967652 impedida.

Atenciosamente,



Célia Regina Barros Rezende de Lima
Coordenadora - DCMD